

Decreto nº 040 /2025

Em, 07 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Nº 481/2017 de 18/ 09/2017.

CONSIDERANDO o Requerimento assinada pela referida servidora na qual solicita a concessão da Prorrogação de Licença sem Renumeração para tratamento de interesse particular.

DECRETA:

Art. 1º – **CONCEDE** Prorrogação de licença para tratar de interesse particular a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES MILHOMEM**, que exerce a função de Professora Nível III, a mesma está lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida prorrogação de licença será concedida pelo período de (01) ano, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025 com termino em 07 de fevereiro 2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo do Tocantins aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.



Maria das Dóres Abreu Farias
Prefeita Municipal